

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.258/2018

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura, o Senhor <u>LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS</u>, do cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO IV</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Múnicipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeita Municipal